



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 120, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada CNJ n. 008/2020.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com fundamento na Portaria nº 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bruno César de Oliveira Lopes**, matrícula nº 2034, como gestor, e **Silvia Maria Guapindaia Peixoto**, matrícula nº 1123, como gestora substituta do Termo de Execução Descentralizada CNJ nº 008/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, tendo por objeto ajustar as obrigações das partes, observadas as condições financeiras constantes do ajuste e seus Anexos, com vistas à manutenção da parceria entre o CNJ e o STF.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral nº 2/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johanness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 20/06/2022, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 1342475 e o código CRC 3CF84C30.